

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO FECOEP - JUL-SET/2010

	JUL	AGO	SET
RECEITA	3.121.218,62	3.774.945,20	3.772.691,37
Arrecadação FECOEP	2.731.579,89	3.409.238,17	3.463.506,02
Rendimento Aplicação Financeira	389.638,73	365.659,03	309.185,35
ALOCÇÃO E USO DOS RECURSOS	10.538.350,00	4.767.881,19	14.763.476,65
UNIDADE GESTORA			
SEADES	214.000,00	941.137,60	1.759.989,19
Alimentação suplementar a gestante	0,00	227.137,60	895.989,19
Cofinanciamento dos CRAS	123.000,00	123.000,00	273.000,00
Cofinanciamento dos CREAS	91.000,00	91.000,00	591.000,00
Um mundo para a criança e o adolescente	0,00	500.000,00	0,00
SEINFRA	5.831.300,00	1.000.000,00	1.252.671,78
Construção de habitações de interesse social	4.631.300,00	0,00	1.252.671,78
Projeto Integrado da orla lagunar/Sururu de Capote	1.200.000,00	0,00	0,00
Projeto Integrado Vale do Reginaldo	0,00	1.000.000,00	0,00
Ampliação do Centro de Recuperação e Educação Nutricional do Denticon Maceió	0,00	0,00	0,00
AFAL	1.489.034,00	0,00	5.000.000,00
Construção de Grupos de Oportunidades Locais para o Desenvolvimento e Redução da Pobreza	1.489.034,00	0,00	0,00
Microcrédito produtivo e orientado e Fundo de Aval	0,00	0,00	5.000.000,00
SETER	0,00	111.989,35	0,00
Central de Autônomos	0,00	111.989,35	0,00
SEAGRI	9.004.036,00	1.624.177,75	1.312.960,00
Alagoas mais leite	0,00	0,00	0,00
Programa do Leite	1.899.126,00	1.411.022,75	0,00
Melhoramento genético contínuo da ovinocaprinocultura	0,00	0,00	0,00
Inclusão produtiva e desenvolvimento de capacidades locais	0,00	50.000,00	1.292.960,00
Produção agroecológica integrada sustentável/PAIS	817.741,00	0,00	0,00
Monitoramento do Programa do Leite	0,00	163.155,00	20.000,00
Sementes (Segunda etapa)	347.120,00	0,00	0,00
ITEC	0,00	0,00	2.718.215,00
Telecentros de Alagoas	0,00	0,00	150.630,00
Alfabetização digital e empreendedorismo	0,00	0,00	2.567.585,00
SEPAZ	0,00	1.090.982,49	0,00
Alcoite Alagoas	0,00	1.090.982,49	0,00
SEC. MULHER	0,00	0,00	2.719.660,68
Ampliação de equipe pedagógica dos Conselhos Tutelares	0,00	0,00	2.719.660,68

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº014/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA E VIDA - PROJETO THALLITA, NA FORMA ABAIXO:
1 - Por força do Art. 65, § 8º, da Lei Federal Nº8.666/93 combinada com a Lei Estadual nº 7.146/2010, a dotação orçamentária especificada na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Nº 014/2010, firmado em 30/06/2010 entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, em uma Associação Esperança e Vida - Projeto Thallita, por este Termo de Apostilamento passa a ser a seguinte:
1.1. - Programa de Trabalho 08242013014120000; PTRES 150006; PI 001276; Elemento de Despesa 335041; Fonte de recursos 0110.
2. - A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do referido Contrato Nº014/2010, não caracterizando alteração do mesmo.
Maceió, 30 de dezembro de 2010.

SOLANGE BENTES JUREMA
Secretária de Estado

Secretaria de Estado da
Saúde - SESAU

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do Sr. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, CPF Nº. 140.174.904-68, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), visando a locação de imóvel urbano localizado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº. 744, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, conforme processo administrativo nº. 20000-3796/2010, fundamentado com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº. 8.666/93.

Maceió/AL, 23 de dezembro de 2010

HERBERT MOTTA DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Econômico, Energia e Logística

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2010 CELEBRADO PELO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E LOGÍSTICA - SEDEC E O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO SEDEC Nº. 1600-781/2010.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Energia e Logística - SEDEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.379.343/0001-98, com sede na Avenida da Paz, nº. 1108, Jaraguá, CEP 57.022-050, em Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Luiz Otavio Gomes, inscrito no CPF sob o nº. 060.576.164-72 e RG nº. 171.041 SSP/AL, residente nesta capital.

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.798.336/0001-30, com sede na Av. Fernandes Lima, nº. 385, 3º andar, Edifício "Casa da Indústria Napoleão Barbosa" no bairro do Farol, nesta cidade, neste ato representada por seu Diretor Regional JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº. 038.849.024-15 e RG nº. 114.175 - SSP/AL, residente nesta capital.

GESTOR DO CONTRATO: Sra. Margareth Lucena, Coordenadora Setorial de Gestão de Pessoas, Informática e Informação, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Energia e Logística - SEDEC, sob matrícula nº 23906-2.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para o desenvolvimento do Programa de "Ginástica na Empresa" junto ao CONTRATANTE, através da Unidade Operacional "VILA OLÍMPICA ALBANO FRANCO", integrante do corpo funcional do CONTRATADO, conforme especificações discriminadas no seu Anexo Único, instruído no processo sob o nº. 1600-768/2009.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010.

VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2010.

VALOR GLOBAL ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 7.581,60 (sete mil, quinhentos e oitenta e um e sessenta centavos).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do Contrato, este firmado entre as partes supracitadas, para dar continuidade ao desenvolvimento do Programa de "Ginástica na Empresa", junto ao CONTRATANTE, através da Unidade Operacional "VILA OLÍMPICA ALBANO FRANCO", por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de dezembro de 2010.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 30 de dezembro de 2011.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ADITADO: R\$ de R\$ 7.581,60 (sete mil, quinhentos e oitenta e um e sessenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Estadual (0100). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta de Atividade 04.122.004.20930000 (Manutenção das Coordenadorias Setoriais), No ELEMENTO DE DESPESA 339039 (Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica), PI 000555, Fonte 0100 (Tesouro Estadual).

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93, republicada em 06/07/94 com redação da Lei nº. 8.883/93, de 08/06/94, publicada no D.O.U de 09/06/94.

SIGNATÁRIOS: Luiz Otavio Gomes, Secretário de Estado, residente nesta capital, inscrito no CPF sob o nº. 060.576.164-72; JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº. 038.849.024-15 e RG nº. 114.175 - SSP/AL, residente nesta capital; Sra. Margareth Lucena, Coordenadora Setorial de Gestão de Pessoas, Informática e Informação, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Energia e Logística - SEDEC, sob matrícula nº 23906-2.

Responsável pela resenha: RAFAELLE INGRID DE VASCONCELOS NOVAES
Cargo: Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado da
Infra-Estrutura

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/AL.

RESULTADO DO JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitações do Estado de Alagoas - CPL/AL instituída pelo Decreto nº 4460 de 26.01.2010, na conformidade com o decreto nº 37.984 de 28.01.99, torna público o resultado do julgamento da Concorrência nº26 - 2010 T3 CPL/AL, cujo objeto é a execução das Obras e Serviços de Recuperação Física no Centro Educacional de Pesquisas Aplicadas - CEPA, em Maceió/AL da qual considerou vencedora a empresa J. M. Vieira Construções Ltda., com o valor global de R\$ 2.832.942,51 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos). O parecer do Julgamento pela Comissão encontra-se à disposição das empresas interessadas na Sala da CPL/AL, na sede da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura CPL, em 30 de dezembro de 2010.

ELDER DAMASCENO LIMA
PRESIDENTE - CPL - AL

Secretaria de Estado do
Meio Ambiente, e dos Recursos Hídricos

RESOLUÇÃO Nº. 38, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Aprova o Plano Anual de Execução dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH para o ano de 2011.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, reunido ordinariamente em 15 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de seu regimento interno, e por unanimidade de votos de seus membros, e

Considerando o disposto no artigo 55, III da Lei 5.965 de 11 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Anual dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH para o ano de 2011, (anexo).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alex Gama de Santana
Presidente

MOÇÃO Nº 05, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Recomenda a Instituição do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Mundaú e Paraíba do Meio.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, reunido ordinariamente em 15 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de seu regimento interno, e por unanimidade de seus membros, e;

Considerando a necessidade de se estabelecer o gerenciamento integrado das águas, nas Bacias Hidrográficas dos Rios Mundaú e Paraíba do Meio, situados nos Estados de Pernambuco e Alagoas, conforme prevê a Resolução nº. 109 do CNRH;

Considerando ainda o cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 10 da Resolução nº. 05 do CNRH para a criação do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Mundaú e Paraíba do Meio, bem como a competência do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH para a análise de proposta de formação de Comitês Federais;

RESOLVE:

Aprovar moção, dirigida ao Ministério do Meio Ambiente / Conselho Nacional de Recursos Hídricos, recomendando a Instituição do Comitê de Bacias Hidrográficas dos Rios Mundaú e Paraíba do Meio;

Sala das Reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em Maceió, 15 de dezembro de 2010.

Alex Gama de Santana
Presidente